

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 0043/2020 – TJMA**
(CONTRATADA: JJ REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA)
(CNPJ: Nº 13.441.026/0001-17)
(PROCESSO Nº 43.600/2022)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/n.º, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20 e portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo 43600/2022 - TJMA e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral do subitem 16.1, e 16.4 da Cláusula Dezesseis – Da Fiscalização e Gestão do Contrato, visando a alteração dos **FISCAIS TITULAR E SUBSTITUTO e INCLUSÃO DO GESTOR**, referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 0043/2020 – TJMA, que passa a ter a seguinte redação:

16.1. A fiscalização do contrato ficará sob a responsabilidade das seguintes servidoras: Fiscal Titular: **Lannusy Almeida Rodrigues**, Secretária da Diretoria do Fórum da Comarca de Timon/MA, Matrícula nº: 205344 e como Fiscal Substituta: **Lilia Clênia Queiroz de Oliveira**, Secretária Substituta, Matrícula nº:110551.

16.4. A gestão deste contrato caberá ao Diretor do Fórum da Comarca de Timon/MA, o Magistrado **Rogério Monteles da Costa**, matrícula nº 93989, conforme disposição do art. 3º da Resolução – GP – 21, de 02 de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e Resolução – GP – 252013, de 20 de maio de 2013.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]